

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº. <u>52.</u> 12011 - GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº. 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº. 25522086/2004 – 8344 RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Artigo 4º, inciso V, da Portaria nº. 157/2006; GAB, de 04 de abril de 2006, que outorgou a JOSÉ RIBEIRO DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº. 003.316.279-49 e sob o nº. de RG 421.167.7/SSP-PR, por 12 (doze) anos o uso das águas do Ribeirão da Laje, localizado na Fazenda Laje Floresta, no município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, para irrigação por aspersão convencional pelo sistema tipo "Pivot Central", com área de 97,87 ha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos JS dias do mês de OSS de 2.011.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO Superintendente de Recursos Hídricos